

PORTARIA N.º 047- GAB/DG/CAM/IFAM – 2017, 29.03.2017.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 092 – GR/IFAM de 18/01/2017 e:

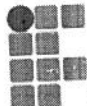
**CONSIDERANDO** a PORTARIA N.º 18-PROEN/IFAM, de 1º de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 05/2017-CCERN/MANA, que solicita a criação da “Comissão para Revisão e Adequação do Projeto do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrado em Recursos Pesqueiros”;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, integrarem a “Comissão Para Revisão e Adequação do Projeto do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrado em Recursos Pesqueiros” do IFAM *Campus* Avançado Manacapuru:

SERVIDOR	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Daniel Rocha Bevilaqua	1738594	PRESIDENTE
Adriano Pereira da Silva Martins ✓	2194237	MEMBRO
Alciane Matos de Paiva ✓	1803318	MEMBRO
Alexandre Ricardo von Ehnert ✓	2212814	MEMBRO
Criscian Kellen Amaro de Oliveira ✓	2212814	MEMBRO
Cybelle Taveira Bentes ✓	2192747	MEMBRO
Dalmi Alves Alcântara ✓	1032939	MEMBRO
Edvaldo Pereira Mota ✓	2886273	MEMBRO
Fábio Teixeira Lima ✓	1935202	MEMBRO
Gernei Goes dos Santos ✓	2353364	MEMBRO
Gilder Branches Vieira ✓	2354350	MEMBRO
Jair Sales Saraiva ✓	2335085	MEMBRO
Jeane de Lima Silva ✓	1905568	MEMBRO
Laerte Pedroso de Paula Jr ✓	1688130	MEMBRO
Lorenzo Soriano Barroco ✓	1078940	MEMBRO
Nilton Miguel da Silva	2217409	MEMBRO
Ricardo Lima da Silva	2353415	MEMBRO
Thiago Valente Bazílio Lima	2356019	MEMBRO



INSTITUTO FEDERAL  
Amazonas  
Campus Avançado Manacapuru

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
**CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU**  
**DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU - CAM**



Art. 2º – A Comissão terá prazo de 30(trinta) dias para “*revisar e adequar*” o Plano do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrado em Recursos Pesqueiros.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANA MARIA ALVES PEREIRA**  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA – IFAM/MANACAPURU  
Portaria IFAM Nº 92 – GR/IFAM de 18/01/2017